



REQUERIMENTO Nº. 807

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, ocorrida no mês de março deste ano, teve como tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”. A Conferência foi dividida em 4 (quatro) eixos temáticos, sendo eles: **I.** Cuidado em Liberdade com Garantia de Direito à Cidadania. **II.** Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental. **III.** Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade. **IV.** Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia.

A sociedade botucatuense participou ativamente do processo de construção do documento apresentado a esta Casa de Lei, através de reunião em 6 de dezembro de 2022, realizada com profissionais da saúde que ratificaram a importância dos equipamentos de saúde mental do município e o aprimoramento e otimização dos serviços prestados a comunidade.

Tais profissionais apresentaram também, a necessidade de transformar o Caps-I em Caps-III, pois os níveis de complexidade dos serviços seriam mais abrangentes com aludida transformação.

Os Centros de Atenção Psicossocial - Caps são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Nestes estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

O Caps-I é referência regional na prestação de serviço, contudo, a sua transformação para Caps-III exige algumas modificações e ampliações na prestação de serviço, de forma acolher a maior complexidade de serviços voltado a saúde mental do cidadão.

O Caps-III possui atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação para todas as faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 807/2022

Assim sendo, gostaríamos de ressaltar que o Caps-I tem como foco os usuários adultos com transtornos mentais graves e persistentes, transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, já o Caps-III trabalha com a permanência e internações temporárias que devem ser compreendidas como recurso terapêutico, que visa a evitar as internações em hospitais psiquiátricos, promovendo uma atenção integral às pessoas que buscam esses serviços.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de alterar o nível de complexidade do Centro de Atenção Psicossocial – Caps-I para Caps-III em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de dezembro de 2022.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

SARGENTO LAUDO
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EFSG-K2H8-S0SV-33TG
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

RR



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EFSGK2H8S0SV33TG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFSG-K2H8-S0SV-33TG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EFSG-K2H8-S0SV-33TG
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>